



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **Edital Escritório de Internacionalização nº 14, de 26 de setembro de 2018**

### **Seleção de candidaturas de alunos da UFCSPA para intercâmbio através do Programa “Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX)” na Universidad de Monterrey**

O Escritório de Internacionalização da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidaturas de alunos dos cursos de graduação da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na **Universidad de Monterrey** (<http://udem.edu.mx/>) pelo Programa “Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX)”.

#### **1. DO INTERCÂMBIO:**

1.1 Este edital visa regular a seleção de alunos de graduação da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na Universidad de Monterrey, pelo Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX), para realização de estudos por um semestre, com início das atividades previsto para o primeiro semestre de 2019.

1.2 Poderão participar do intercâmbio alunos dos cursos de graduação da UFCSPA para cursar disciplinas na Universidad de Monterrey, sem perder o vínculo institucional, desde que observados os procedimentos e/ou requisitos deste edital.

1.3 A listagem completa de cursos oferecidos pelo Universidad de Monterrey está disponível no Anexo 1 deste Edital.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 Para participação, os candidatos deverão:

- a) estar matriculados em cursos de graduação da UFCSPA;
- b) apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico: Índice de Aproveitamento (IA) do aluno igual ou superior à nota 7,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

(sete), na média das disciplinas obrigatórias com frequência, sem reprovação por nota e mais de duas reprovações por frequência;

c) apresentar certificação de conhecimentos de espanhol suficientes para acompanhar as aulas.

### **3. DAS VAGAS:**

3.1 A Universidad de Monterrey, como instituição receptora, disponibilizará 1 (uma) vaga, com auxílio financeiro, para o primeiro semestre de 2019.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 A inscrição para candidatar-se ao intercâmbio estudantil para cursar disciplinas na Universidad de Monterrey será realizada pelo acadêmico, regularmente matriculado, por meio de requerimento protocolado à Coordenação de Mobilidade Acadêmica, **de 27 de setembro a 15 de outubro de 2018**.

4.2 Para a inscrição, é necessário entregar os seguintes documentos:

- a) requerimento devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- b) histórico escolar completo;
- c) declaração de ciência dos termos deste edital, comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas (Anexo III).

### **5. DA SELEÇÃO:**

5.1 A seleção dos alunos será realizada em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa, classificatória.

5.1.1 Etapa 01 (eliminatória): análise, pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica, da documentação apresentada no ato da inscrição e entrevista, pela Coordenação do Curso, entre os dias **17 e 19 de outubro de 2018**.

5.1.2 Etapa 02 (classificatória): caso o número de interessados ultrapasse o número de vagas destinadas para o presente edital, o ordenamento dos alunos dar-se-á utilizando-se a média do Índice de Aproveitamento durante o curso (0-100%) e do percentual de integralização dentro do seu curso (0-100%).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

5.1.2.1 O ordenamento dos alunos conforme a Etapa 02 será realizado pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica.

5.2 O resultado da seleção final será publicado no site institucional até o dia **22 de outubro de 2018**.

## **6. DOS CUSTOS:**

6.1 Para este programa, o acadêmico deve estar ciente de que:

- a) a Universidad de Monterrey oferecerá auxílio financeiro para ajudar a cobrir os custos relativos a alimentação e hospedagem, em três pagamentos de \$11,600 MXN cada ao longo do semestre, conforme descrito no Anexo I;
- b) o acadêmico não terá custo com pagamento de mensalidades e taxas na universidade de destino;
- c) os custos de passagem, visto e seguro médico internacional são de responsabilidade do acadêmico;
- d) demais custos de manutenção, exceto alimentação e hospedagem, são de responsabilidade do acadêmico;
- e) o programa BRAMEX não prevê o pagamento de bolsas.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 Todas as candidaturas estão sujeitas a análise da universidade receptora para aceite.

7.2 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á pelo envio de toda a documentação necessária para a efetivação de sua transferência temporária para a Universidad de Monterrey antes de viajar.

7.2.1 Cabe ao aluno requerer a documentação necessária junto à Coordenação de Mobilidade Acadêmica da UFCSPA.

7.2.2 O aluno deverá enviar para a Oficina de Relaciones Internacionales da Universidad de Monterrey os documentos complementares requisitados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

7.3 O acadêmico, durante o seu afastamento para fins deste convênio, manterá vínculo acadêmico com a UFCSPA.

7.4 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á, antes de sua saída, pela abertura de processo administrativo na UFCSPA com os seguintes documentos:

- a) carta de solicitação de afastamento por Mobilidade Acadêmica (Anexo IV);
- b) ficha cadastral (Anexo V);
- c) plano de afastamento aprovado pela coordenação de seu curso, descrevendo:
  - disciplinas que seriam cursadas durante o período de afastamento e como serão retomadas as atividades no momento do retorno;
  - disciplinas que provavelmente o aluno cursará durante a Mobilidade Acadêmica.

7.4.1 O processo administrativo seguirá o fluxo Protocolo – Mobilidade Acadêmica – DERCA.

7.5 O afastamento temporário da Instituição somente se efetivará quando a UFCSPA receber comunicação formal de aceite da solicitação da universidade receptora.

7.6 Quando do retorno, o aluno responsabilizar-se-á em abrir processo administrativo, via protocolo, seus Registros Acadêmicos, cabendo ao DERCA encaminhá-los à Coordenação de Mobilidade Acadêmica. A Coordenação de Mobilidade Acadêmica enviará o processo à COMGRAD do curso, para análise de procedimentos de equivalência das disciplinas cursadas.

7.7 Após a análise de equivalência da COMGRAD, caberá ao DERCA proceder aos atos administrativos para a implantação dos graus no sistema acadêmico.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## 8. DO CRONOGRAMA:

<b>Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
Inscrições	UFCSPA	27/09/18 a 15/10/18
Seleção de candidaturas	UFCSPA	17/10/18 a 19/10/18
Divulgação do resultado da seleção interna	UFCSPA	22/10/18
Prazo final para envio dos documentos do estudante selecionado para a Universidad de Monterrey	UFCSPA	30/10/18
Início e término do semestre na Universidad de Monterrey	Universidad de Monterrey	janeiro a maio de 2019
Recepção dos alunos	Universidad de Monterrey	Janeiro de 2019

Porto Alegre, 26 de setembro de 2018.

Jenifer Saffi  
Vice-Reitora  
Escritório de Internacionalização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## ANEXO II

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BRAMEX PARA UNIVERSIDAD DE MONTERREY

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação em  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de  
Porto Alegre – UFCSPA, sob matrícula \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, venho requerer inscrição de  
candidatura para participação em processo de seleção à mobilidade acadêmica  
do **PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-MÉXICO  
(BRAMEX)”** para realização de atividades acadêmicas no curso de  
\_\_\_\_\_ na Universidad de Monterrey .

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### **ANEXO III**

## **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO Nº 14, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 PROGRAMA BRAMEX PARA UNIVERSIDAD DE MONTERREY**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação em  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de  
Porto Alegre – UFCSPA, declaro que estou ciente dos termos e condições do  
Edital Escritório de Internacionalização nº 14, de 26 de setembro de 2018 -  
PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-MÉXICO (BRAMEX)”  
para realização de atividades acadêmicas no curso de  
\_\_\_\_\_ na Universidad de Monterrey.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## ANEXO IV

### CARTA DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-MÉXICO (BRAMEX)”

Eu, \_\_\_\_\_,  
sob nº de matrícula \_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação  
em \_\_\_\_\_, venho informar que fui selecionado  
através do PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-MÉXICO  
(BRAMEX)” para iniciar as atividades de Mobilidade Acadêmica desenvolvidas  
no período de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ a \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
na \_\_\_\_\_ (colocar nome da Universidade)  
em \_\_\_\_\_ (colocar nome do país).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## ANEXO V

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA**

### ALUNO EM MOBILIDADE ACADÊMICA

COLAR FOTO AQUI	<b>Nome:</b>
	<b>Curso:</b>
	<b>Série:</b>
	<b>CPF:</b>
	<b>País:</b>
	<b>Universidade:</b>
	<b>Início da Mobilidade:</b>
	<b>Final da Mobilidade:</b>
	<b>Viagem de ida:</b>
	<b>Viagem de volta:</b>
	<b>Editais:</b>
<b>Endereço Eletrônico para contato:</b>	
<b>Pessoa para contato no Brasil:</b>	
<b>Grau de Parentesco:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Endereço Eletrônico:</b>	